



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 004/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 107/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 062/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e a empresa **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, pela Secretária Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Oliveiras, nº. 21, Bairro Universitário, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-282, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.503.400/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 955.831.496-04, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na locação de equipamentos de som e iluminação no contrato em epígrafe, para o Carnaval 2018 em Itapeçerica/MG, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento, conforme abaixo discriminado:

**1.1.1** Locação de equipamentos de som e iluminação para comemoração do Carnaval no Distrito de Neolândia, compreendendo:

**Equipamentos para PA:**

08 caixas linearray de 18000 w cada;  
08 caixas de sub grave de 1000w cada,  
02 amplificadores 10.000 w;  
02 amplificadores de 5.000 w;  
02 amplificadores de 1.200;  
01 processador digital;  
01 mesa de 8 canais;  
01 mixer;  
01 sistema de energia;  
01 microfone sem fio;  
02 praticáveis para o DJ;  
02 CDJ.

Cabos necessários para todo sistema de som;

01 DJ;  
01 técnico de som;  
01 técnico de luz.

**Iluminação**

08 pares de led;  
02 strobos;  
04 globos;

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

Cabos necessários para ligar o sistema de iluminação;  
01 gol q30 com 3m altura e 4m largura.

Deverá ter um engenheiro/arquiteto como Responsável Técnico, com ART/RRT (CREA/CAU), se responsabilizando pelas instalações elétricas para som e iluminação. A Contratada será responsável por qualquer acidente que envolva falta de segurança na instalação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 5.817,00 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais), passando o valor global do contrato de R\$ 46.260,00 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 52.077,00 (cinquenta e dois mil e setenta e sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2018, pela dotação orçamentária abaixo indicada:

02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.39.00

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

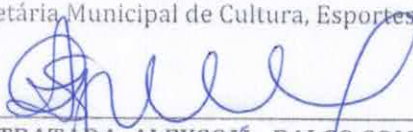
**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica, 06 de fevereiro de 2018.

  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Representante Legal: Sra. Simone Toledo Mezêncio  
CPF/MF nº. 798.614.826-87  
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

  
CONTRATADA: ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA. ME  
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Alexandre Ferreira  
CPF/MF nº. 955.831.496-04

Testemunha:

Nome:


CPF: 491.831.018-34

Testemunha:

Nome:

CPF: 207.034.069.49

Visto:

  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I